



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 32/2025 VEREADORA IVETE MOREIRA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM BEM
PÚBLICO NO DISTRITO DE OURO BRANCO E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA IVETE MOREIRA ROLIM, Vereadora, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica e Constituição Federal, propõe para apreciação desta augusta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Inêz Ricarte Bezerra um Bem Público no Distrito de Ouro Branco.

Art. 2º. O Bem Público a ser denominado ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, em 05 de agosto de 2025.


Maria Ivete Moreira Rolim
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa legislativa visa prestar justa e merecida homenagem à memória da senhora Inêz Ricarte Bezerra, cidadã de reconhecida contribuição ao Distrito de Ouro Branco, no município de Lavras da Mangabeira-CE.

Nascida em 4 de março de 1944, filha de Antônio Ricarte Bezerra e Francisca Leite da Silva, Inêz dedicou sua vida à promoção do bem comum, tanto na condição de professora do antigo grupo escolar — hoje Escola Romana Ricarte Bezerra, quanto como servidora pública municipal e estadual, atuando também no posto de saúde local.

Importa destacar ainda seu vínculo direto com a história da urbanização e da educação do Distrito de Ouro Branco. Inêz era neta dos beneméritos cidadãos que, de forma altruísta, doaram os terrenos onde foram implantados equipamentos públicos de notável relevância social: a escola onde lecionou, a praça ao lado da escola, a praça situada em frente à Capela São José e o posto de saúde.

Ante o exposto, submeto esta proposição à elevada apreciação dos nobres Pares, confiante na sensibilidade desta Casa Legislativa para aprová-la.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, em 05 de agosto de 2025.


Maria Ivete Moreira Rolim
Vereadora